



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

Assessoria do Presidente

L I D O
Em 05/10/05

INDICAÇÃO Nº

IND 3968/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à ODE

Em, 06, 10, 05.

[Assinatura]
Sugestão de Trabalho - Senadora
Assessora da Diretoria

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática no Centro de Ensino Fundamental nº 05, na Região Administrativa do Guará - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática no Centro de Ensino Fundamental nº 05, na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes da área na qual está localizada a referida escola, QE 32/34 do Guará II, há muito pleiteiam a instalação de um laboratório de informática nas dependências da referida escola.

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e a Secretaria de Estado da Educação sobre a necessidade da implantação de um laboratório de informática nas dependências da escola tendo em vista a necessidade de informatização e atualização para inclusão social, cultural e profissional de alunos, professores e funcionários ali existentes, assim como a comunidade que virá a usufruir tal recurso.

A medida beneficiará 936 (novecentos e trinta e seis) alunos e funcionários do referido estabelecimento de ensino, abrangendo, ainda, os moradores das quadras vizinhas que confiam seus filhos à formação educacional prestada por aquela instituição.

É imprescindível que a Senhora Secretária de Estado de Educação empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

[Assinatura]
DEPUTADA MARIA DA GUIA
AUTORA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3968/2005
Fls. N.º 01
Maiane